

ATAS

ATA Nº 81

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu no edifício Paços do Concelho na Chamusca, o Conselho de Administração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória datada de 20 de abril de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de Administração Procedimento de Aluguer Operacional de Empilhadores de Pinças e Garfos - PROP 276_2026_DG

Ponto 2 – Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho de Administração, Procedimento de Aquisição de Serviço de Aluguer de uma Pá Carregadora de Rodas e de um Compactador de RSU's - PROP 278_2026_DG

Ponto 3 – Relatório da Qualidade do Serviço 2025 - INF 194_2026_DG

Ponto 4 – Relatório de Acidentes de Trabalho relativo ao ano de 2025 - INF 196_2026_DG

Ponto 5 – Relato da visita do Senhor Vice-Presidente da CCDR LVT às instalações da RSTJ - INF 195_2026_DG

Ponto 6 – Apoios Financeiros no Âmbito do Programa Social "Tampinhas" - PROP 277_2026_DG

Ponto 7 – Pagamento a Fornecedores Abril 2026 - INF 197_2026_DG

Ponto 8 – Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) – exercício de 2026 - PROP 280_2026_DG

Ponto 9 – Programa de Cumprimento Normativo Lei n.º 109-E/2021 - PROP 279_2026_DG

Ponto 10 – Relatório Trimestral de Execução Orçamental e Financeira – 1.º trimestre de 2026 - INF 199_2026_DG

Ponto 11 – Balancete Março 2026 - INF 198_2026_DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município da Chamusca, representado por Nuno Jorge Lino Mira; o Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Marina Lopes Honório e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo.

Sendo quinze horas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião, dando início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Ratificação de Despacho do Presidente do Conselho de Administração Procedimento de Aluguer Operacional de Empilhadores de Pinças e Garfos - PROP 276_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Proposta n.º 276/DG/2026, subordinada ao assunto “Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho de Administração – Procedimento de Aluguer Operacional de Empilhadores de Pinças e Garfos”, na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado a 31 de março de 2026, constante da Informação n.º 12/INF/Compras/Contratos/2026, relativo ao procedimento pré-contratual de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para o aluguer operacional de empilhadores de pinças e garfos. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do procedimento na revogação do anterior procedimento com a referência 18/CP/RSTJ/2025, determinada pelo Presidente do Conselho de Administração ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, na medida em que todas as propostas apresentadas haviam sido excluídas. Esclareceu que a urgência na tomada de decisão e a conseqüente necessidade de ratificação encontram amparo no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a autorização para o início do procedimento e para a realização da despesa foi imperativa para evitar a paralisação das atividades que dependem daqueles equipamentos, designadamente a movimentação de resíduos e o funcionamento das linhas de triagem. A decisão ora submetida a ratificação compreendeu a

ATAS



autorização para o início do procedimento, a autorização para a realização da despesa até ao montante de €140.000,00, a aprovação das peças do procedimento, a constituição do júri e a delegação de competências neste último.

Os Senhores Administradores, após análise e ponderação dos fundamentos apresentados, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 31 de março de 2026, validando todos os seus efeitos.

Ponto 2 – Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho de Administração, Procedimento de Aquisição de Serviço de Aluguer de uma Pá Carregadora de Rodas e de um Compactador de RSU's - PROP 278_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Proposta n.º 278/DG/2026, subordinada ao assunto "Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho de Administração – Procedimento de Aquisição de Serviço de Aluguer de uma Pá Carregadora de Rodas e de um Compactador de RSU's", na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado a 16 de abril de 2026, constante da Informação n.º 21/INF/Compras/Contratos/2026, relativo ao procedimento pré-contratual de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para a aquisição de serviço de aluguer de uma pá carregadora de rodas e de um compactador de RSU's. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do procedimento na caducidade do contrato de aluguer celebrado com a entidade Espaço Mecânico, S.A., em 2 de junho de 2025, na sequência do procedimento n.º 06/CP/RSTJ/2025, cujo termo ocorre a 2 de junho de 2026. Esclareceu que a urgência na tomada de decisão e a consequente necessidade de ratificação encontram amparo no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a autorização para o início do procedimento e para a realização da despesa foi imperativa para evitar a paralisação das atividades que dependem daqueles equipamentos, designadamente a movimentação de resíduos e o funcionamento das operações de tratamento e compactação. A decisão ora submetida a ratificação compreendeu a autorização para o início do procedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP, a autorização para a realização da despesa até ao montante de €213.000,00, a aprovação das peças do procedimento, a constituição do júri e a delegação de competências neste último.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 16 de abril de 2026, validando todos os seus efeitos.

Ponto 3 – Relatório da Qualidade do Serviço 2025 - INF 194_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 194/2026/DG, subordinada ao assunto "Relatório da Qualidade do Serviço 2025", na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração o relatório anual da qualidade do serviço prestado ao utilizador final, elaborado nos termos do Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril, e em cumprimento das obrigações contratuais decorrentes do contrato de gestão delegada. Informou que, em 2025, a RSTJ registou um total de 277 ocorrências, das quais 147 reclamações e 130 pedidos de informação, todas tratadas no prazo legalmente estabelecido. Referiu que 98 reclamações disseram respeito a problemas associados ao serviço de recolha, constituindo este o principal foco de insatisfação manifestado pelos utentes, e que a lavagem de contentores de recolha seletiva de proximidade não foi realizada em 2025.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Relatório da Qualidade do Serviço 2025.

Ponto 4 – Relatório de Acidentes de Trabalho relativo ao ano de 2025 - INF 196_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 196/2026/DG, subordinada ao assunto "Relatório de Acidentes de Trabalho relativo ao ano de 2025", na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração o relatório elaborado pela Direção de Capital Humano nos termos da alínea H) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro. Informou que, em 2025, se registaram oito acidentes de trabalho com incapacidade para o trabalho superior a três dias, todos participados à companhia de seguros Lusitânia, tendo o relatório apurado um índice de frequência de 16,43 acidentes por milhão de horas trabalhadas e um índice de gravidade de 797 dias perdidos por milhão de horas trabalhadas, o que posiciona a RSTJ no patamar "Muito bom" para o índice de frequência e "Bom" para o índice de gravidade, segundo a classificação da Organização Internacional do Trabalho. Referiu que o índice de frequência da empresa se situa acima da média estimada para o setor, o que evidencia a necessidade de manutenção e reforço contínuo das medidas de prevenção, propondo que se determine à Direção de Capital Humano a apresentação de um plano de ação para a redução dos índices de sinistralidade.

ATAS



Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Relatório de Acidentes de Trabalho relativo ao ano de 2025 e deliberaram, por unanimidade, aprovar o referido relatório, determinando à Direção de Capital Humano que apresente, no prazo de 60 dias, um plano de ação para a redução dos índices de sinistralidade, com especial enfoque nos meses de junho e julho, nas sextas-feiras e nas lesões nos dedos das mãos.

Ponto 5 – Relato da visita do Senhor Vice-Presidente da CCDDR LVT às instalações da RSTJ - INF 195_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 195/2026/DG, subordinada ao assunto “Relato da visita do Senhor Vice-Presidente da CCDDR LVT às instalações da RSTJ”, na qual se dá conta da visita ocorrida no dia 20 de março de 2026, durante a qual a comitiva da CCDDR LVT, constituída pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Gonçalo Conde da Costa, pela Diretora de Unidade, Dra. Isabel Marques, e pela Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, Dra. Dyana Borges, se reuniu com o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Nuno Mira, com o Diretor-Geral e com o Assessor do Conselho de Administração, Eng. Carlos Asseiceiro. Referiu que foram abordados temas estruturantes para o futuro do setor dos resíduos na região, designadamente o cumprimento das novas metas ambientais e do PAPERSU, e que o Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou os projetos de investimento já aprovados no âmbito do Programa Alentejo 2030, bem como o plano de investimentos futuros.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do relato da visita.

Ponto 6 – Apoios Financeiros no Âmbito do Programa Social "Tampinhas" - PROP 277_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Proposta n.º 277/DG/2026, subordinada ao assunto “Apoios Financeiros no Âmbito do Programa Social ‘Tampinhas’”, na qual se solicita a ratificação das despesas realizadas no mês de março de 2026 no âmbito do programa de solidariedade social “Tampinhas”, exclusivamente referente ao Projeto “Tampinhas da Constança Morgado”. Informou que foram materializados dois apoios financeiros, propostos pelas Informações Internas n.º 05/AS/2026 e n.º 07/AS/2026, correspondentes à entrega de 6,40 toneladas de tampas de plástico, no valor global de 1.599,03 €, destinados ao pagamento de sessões de fisioterapia e a outros apoios devidamente documentados.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar as despesas no valor global de 1.599,03 €, correspondentes aos apoios concedidos ao Projeto “Tampinhas da Constança Morgado”.

Ponto 7 – Pagamento a Fornecedores Abril 2026 - INF 197_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 197/2026/DG, subordinada ao assunto “Autorização de Pagamentos a Fornecedores – Abril 2026”, na qual se informa que foram realizadas as autorizações de pagamentos aos fornecedores, datadas de 6 de abril de 2026, no exercício das competências delegadas em conjunto com um dos três administradores. Anexa à informação, foi apresentada a listagem detalhada dos pagamentos efetuados, no valor global de 356.552,76 € (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos), com indicação das datas, valores e respetivos fornecedores. Foi referido que todos os pagamentos foram objeto de verificação minuciosa pela Direção Administrativa e Financeira, garantindo-se a transparência e a conformidade nas operações financeiras, solicitando-se a ratificação das autorizações de pagamento por parte do Conselho de Administração.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar as autorizações de pagamento efetuadas.

Ponto 8 – Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) – exercício de 2026 - PROP 280_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Proposta n.º 280/DG/2026, subordinada ao assunto “Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR) – exercício de 2026”, na qual se submete à apreciação e deliberação do Conselho de Administração o relatório de avaliação anual elaborado nos termos do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Esclareceu que a versão atual do PPR, aprovada na 2.ª Revisão efetuada em abril do corrente ano, fixou o horizonte temporal para o período de 2026 a 2029, e que, atento o facto de a entrada em vigor da referida revisão ter ocorrido no decurso do ano de 2026, o

ATAS



presente relatório conclui, de forma fundamentada, que ainda não é possível proceder a uma avaliação material do grau de implementação das medidas, apresentando-se um relatório de caráter preliminar e prospetivo.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas relativo ao exercício de 2026, autorizando o seu arquivamento nos termos legais e a sua disponibilização aos mecanismos de controlo interno e entidades fiscalizadoras sempre que solicitado.

Ponto 9 – Programa de Cumprimento Normativo Lei n.º 109-E/2021 - PROP 279_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Proposta n.º 279/DG/2026, subordinada ao assunto “Programa de Cumprimento Normativo da RSTJ – Revisão de abril de 2026”, na qual se submete à apreciação e aprovação do Conselho de Administração a revisão do Programa de Cumprimento Normativo da RSTJ, elaborada em abril de 2026 nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Informou que o Programa integra todos os componentes obrigatórios, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Ética e Conduta, o Programa de Formação e o Canal de Denúncias, encontrando-se estruturado de forma a prevenir, detetar e sancionar situações de conflitos de interesses, bem como atos de corrupção e infrações conexas.

Os Senhores Administradores, após análise e ponderação, deliberaram, por unanimidade, aprovar o Programa de Cumprimento Normativo da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., na revisão de abril de 2026, determinando a sua publicação nos termos legais, a sua remessa às entidades competentes, a sua divulgação a todos os trabalhadores, bem como a inclusão dos seus princípios nos futuros contratos a celebrar com fornecedores e prestadores de serviços.

Ponto 10 – Relatório Trimestral de Execução Orçamental e Financeira – 1.º trimestre de 2026 - INF 199_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 199/2026/DG, subordinada ao assunto “Relatório Trimestral de Execução Orçamental e Financeira – 1.º trimestre de 2026”, na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração o relatório que integra a análise de resultados, a estrutura de gastos, a evolução patrimonial, a execução dos Fornecimentos e Serviços Externos e o grau de concretização do plano de investimentos aprovado para o exercício. Informou que o relatório evidencia uma evolução globalmente positiva da atividade operacional nos primeiros três meses do ano, com uma recuperação consistente dos níveis de faturação, sendo de salientar que os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um total acumulado de 955.661 euros, com uma taxa de execução orçamental de 21,4% do total anual previsto. Referiu que os Depósitos à Ordem encerraram o mês de março com um saldo de 1.058.696 euros, evidenciando uma melhoria da posição de tesouraria, e que o plano de investimentos registou uma execução de 174.889 euros no primeiro trimestre.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental e Financeira relativo ao primeiro trimestre de 2026.

Ponto 11 – Balancete Março 2026 - INF 198_2026_DG

Pelo Diretor Geral: Foi apresentada a Informação n.º 198/2026/DG, subordinada ao assunto “Balancete Março 26”, na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração a análise dos principais indicadores de desempenho financeiro e operacional da empresa no mês de março de 2026. Informou que o Volume de Negócios se situou nos 1.111.232 euros, com uma execução orçamental acumulada de 99% face ao projetado para o período, e que o resultado líquido do período apresentou um valor positivo de 309.460 euros, invertendo de forma clara a tendência negativa registada no mês de janeiro. Relativamente à Variação Patrimonial, os Depósitos à Ordem apresentam um saldo de 1.059.146 euros, os Clientes um saldo de 2.448.175 euros e os Fornecedores um saldo de 1.321.403 euros. Os Financiamentos Obtidos apresentam uma redução acumulada de 372.280 euros no primeiro trimestre, cumprindo-se os planos de amortização contratualizados. Foi assinalada a persistência de pendências críticas, designadamente os RCD's referentes ao Município de Santarém e o serviço de Monitorização de Lixeiras, cujo valor acumulado ultrapassa os 73 mil euros, situação que continua por regularizar e que tem vindo a ser objeto de diligências.

ATAS

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do balancete e da análise apresentada, confirmando a recuperação da atividade e a capacidade da empresa para gerar resultados operacionais positivos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração

